

EDITAL Nº 060/2010
PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO (PSE) – 2011

A **Universidade Federal do Amazonas**, em conformidade com a Resolução 078/2007 – CONSUNI, Resolução 079/2007 – CONSUNI, Resolução nº. 052, de 19 de novembro de 2003 e Resolução nº 053, de 19 de novembro de 2003, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as condições de seleção e oferecimento de **258 (duzentas e cinquenta e oito)** vagas para ingresso em seus cursos de graduação no ano letivo de 2011, constantes do Quadro Anexo, nas modalidades: **Transferência de Curso (Reopção), Transferência Facultativa e Portador de Diploma de Nível Superior.**

1 – DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E NÚMERO DE VAGAS

1.1 - O número de vagas, constantes do Quadro anexo, bem como os critérios de seleção constantes do presente Edital, foram definidos conforme o disposto na Lei nº 9.394/96 e nas Resoluções nº 052/2003, 053/2003, ambas da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEG/CONSEPE) e demais regulamentações aplicáveis.

2 – DA INSCRIÇÃO (PRIMEIRA FASE - ELIMINATÓRIA)

A primeira fase da inscrição consiste em:

2.1 - Preenchimento da ficha de inscrição no sítio da COMVEST - www.comvest.ufam.edu.br no período **entre 0 (zero) hora do dia 27 de outubro de 2010 e 15 horas do dia 29 de outubro de 2010**, observado o horário oficial de Manaus/AM. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, imprimi-la e juntá-la aos documentos exigidos.

2.1.1 - O candidato é responsável por todas as informações prestadas no cadastro eletrônico, ficando assegurada à COMVEST o direito de excluir do processo o interessado que não preencher o cadastro de forma completa e correta, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.1.2 - A COMVEST não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computador do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.2 - Entrega da documentação exigida nos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3, na sede da PROEG – Divisão de Orientação Acadêmica, Setor Sul, Campus Universitário, Avenida Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000 – Coroado, Manaus, Amazonas, no período de 27 a 29 de outubro de 2010, de 9:00h às 12:00h e 14:00h às 17:30h. A inscrição somente será efetuada após entrega da documentação exigida.

Parágrafo único - A primeira fase da inscrição vinculará o candidato ao curso pretendido, não sendo aceita, após essa fase, qualquer manifestação de preferência por outro curso.

2.2.1 - TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO)

- a) - Formulário de inscrição preenchido e impresso após inscrição *on line*;
- b) - Carteira de Identidade (original e cópia);
- c) - CPF (original e cópia);
- d) - Histórico Escolar com Análise, original, atualizado até o primeiro semestre letivo do ano de 2010, emitido e autenticado pelo Departamento de Registro Acadêmico, constando que o candidato:
 - I) tenha integralizado, no mínimo, 48 (quarenta e oito) créditos exigidos no curso de origem, entre obrigatórios e optativos;
 - II) tenha Coeficiente de Rendimento Acumulado de, no mínimo, 5,0 (cinco vírgula zero);
 - III) não tenha integralizado mais que 50% (cinquenta por cento) do currículo do seu curso de origem;
 - IV) esteja matriculado em Curso da mesma área do curso pretendido;
 - V) tenha ingressado na instituição através de Processo Seletivo Macro (vestibular) ou Contínuo.

Obs.: A Transferência de Curso (Reopção) implicará a anulação da matrícula anterior para todos os fins.

2.2.2 - TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

- a) - Formulário de inscrição preenchido e impresso após inscrição *on line*;
- b) - Carteira de Identidade (original e cópia);
- c) - CPF (original e cópia);
- d) - Histórico Escolar emitido e autenticado pela Instituição de origem contendo informações, no mínimo, até o primeiro semestre letivo do ano de 2010 comprovando:
 - I) a integralização de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) créditos ou 720 (setecentas e vinte) horas-aula no ato da inscrição;
 - II) a autorização ou reconhecimento do Curso de origem;
 - III) a vinculação do candidato à Instituição de Ensino Superior de origem, emitido em 2010;
 - IV) a forma e ano de ingresso na Instituição de origem.

2.2.2.1 – A transferência só poderá ser feita para o mesmo Curso.

2.2.2.2 - O ingresso inicial no curso de origem deverá ser através de Processo Seletivo, excluindo-se os estudantes vinculados a Universidades Estrangeiras, cuja exigência é estar com a documentação autenticada no Consulado Brasileiro no país de origem, traduzida por tradutor juramentado.

2.2.2.3 - Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em cursos de formação de tecnólogo ou em cursos de licenciatura curta.

2.2.3 - PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUADO):

- a) - Formulário de inscrição preenchido e impresso após inscrição *on line*;
- b) - Carteira de Identidade (original e cópia);
- c) - CPF (original e cópia);
- d) - Diploma de Nível Superior (reconhecido) ou Certidão de Conclusão de Curso de Nível Superior (no caso de curso autorizado), na mesma Área do Curso pretendido (Exatas, Humanas, Biológicas e Agrárias), e, se expedido por Instituição Estrangeira, devidamente revalidado (original e cópia);

2.2.3.1 - Histórico Escolar expedido pela Instituição de origem, devidamente autenticado e contendo sistema de avaliação;

2.2.3.2 - Não serão aceitas inscrições de candidatos portadores de diploma de cursos de formação de tecnólogo, cursos de licenciatura curta e de cursos seqüenciais.

2.2.4 - CRITÉRIOS COMUNS ÀS MODALIDADES E CURSOS

- a) É indispensável a existência de vaga no Curso pretendido e na modalidade pretendida;
- b) O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração.

2.2.5 - DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

2.2.5.1 - Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE) é assegurado o direito de requerer condições especiais, para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, nem prova em Braille.

2.2.5.2 - O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante Requerimento próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br o qual deverá ser protocolado na sede da COMVEST localizada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, Bloco da COMVEST, CEP 69.077-000, Manaus/AM, durante o período de inscrição, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, ou então, poderá ser enviado através dos CORREIOS, via carta registrada e com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, com data de postagem até o dia **29/10/2010**. É necessário, ainda, anexar:

- a) Cópia do comprovante de entrega da documentação exigida no item 2.2 deste Edital.

b) Laudo médico com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

c) Solicitação de prova especial, se necessário.

2.2.5.3 - O portador de necessidade especial que não cumprir o item 2.2.5.2, até a data mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e eximirá a COMVEST de qualquer providência.

2.2.5.4 - A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.2.5.5 - Os candidatos, cujas necessidades especiais ou problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o Cartão-Resposta, terão o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a Comissão Permanente de Concursos – COMVEST ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

2.2.5.6 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim no endereço especificado no subitem 2.2.5.2, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. O não cumprimento deste item impedirá que a candidata realize as provas.

2.2.5.7 - A candidata, a acompanhante e a criança somente poderão ausentar-se do prédio, em conjunto, após decorridos **90 minutos** do início das provas.

3 – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS (PRIMEIRA FASE - ELIMINATÓRIA)

3.1 - OBJETIVO: Classificar os candidatos para a segunda fase, através do enquadramento nos critérios estabelecidos no Edital para o exame dos documentos apresentados.

3.2 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

3.2.1 – Até **08 de novembro de 2010**, na Comissão Permanente de Concursos – COMVEST, Campus Universitário, Setor Sul, Bloco L e no sítio www.comvest.ufam.edu.br e no sítio da Pró-reitoria de ensino de Graduação www.proeg.ufam.edu.br ;

3.2.2 - Ao lado do nome de cada candidato, constará o código esclarecendo a decisão sobre seu pedido de inscrição, que poderá ser:

CÓDIGO “A” - Classificados para a segunda fase (candidatos aptos a se submeterem ao Exame de Conhecimentos).

CÓDIGO “B” – Indeferidos. Este código será acompanhado do número esclarecendo o motivo do indeferimento, podendo ser:

- 01** - Coeficiente de Rendimento Insuficiente (mínimo = 5,0) (RP);
- 02** - Via de ingresso não prevista (RP e TF);
- 03** - Número insuficiente de créditos ou horas-aula cursadas no Curso de Origem (mínimo de 48 créditos ou 720 horas-aula) (RP e TF);
- 04** - Integralizou mais de 50% do currículo do Curso de origem (RP);
- 05** - Inexistência de vaga no Curso Pretendido (RP, TF e PD);
- 06** - Solicitação para Curso diferente do Curso de origem (TF);
- 07** - Solicitação de Curso de curta duração para plena (TF e PD);
- 08** - Solicitação para área diferente do Curso de origem (RP, PD);
- 09** - Ausência de documentos exigidos (RP, TF e PD);
- 10** - Documentação não traduzida (TF e PD);
- 11** - Diploma não revalidado (PD);
- 12** - Curso não reconhecido ou autorizado (TF e PD);

LEGENDA: **RP:** TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO)
TF: TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
PD: PORTADOR DE DIPLOMA

4 – DOS RECURSOS REFERENTES À PRIMEIRA FASE - ELIMINATÓRIA

4.1 - Os candidatos terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, a partir da data da divulgação do resultado da primeira fase, para entrar com recurso junto à Câmara de Ensino de Graduação, sito no prédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Campus Universitário, Setor Sul, Bloco X.

4.2 – A Relação Definitiva de Inscritos, aptos para a segunda fase, será divulgada no sitio www.comvest.ufam.edu.br e no sitio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação www.proeg.ufam.edu.br, **até 30 de novembro de 2010.**

5 – DO EXAME OBJETIVO (SEGUNDA FASE – CLASSIFICATÓRIA)

5.1 – Exame Específico por área, com 25 (vinte e cinco) questões objetivas sendo:

EXAME 1 – CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Tópico 1: Língua Portuguesa - 15 (quinze) questões;
Tópico 2: Sociologia - 10 (dez) questões.

EXAME 2 – CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS

Tópico 1: Cálculo - 10 (dez) questões;
Tópico 2: Álgebra Linear - 10 (dez) questões;
Tópico 3: Língua Portuguesa - 05 (cinco) questões.

EXAME 3 – CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SAÚDE

Tópico 1: Citologia - 10 (dez) questões;
Tópico 2: Fundamentos de Anatomia - 10 (dez) questões;
Tópico 3: Língua Portuguesa - 05 (cinco) questões.

EXAME 4 – CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BIOLOGIA E CIÊNCIAS NATURAIS

Tópico 1: Biologia Celular - 20 (dez) questões;
Tópico 2: Língua Portuguesa - 05 (cinco) questões.

EXAME 5 – CURSOS DA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Tópico 1: Cálculo - 10 (dez) questões;
Tópico 2: Bioquímica Básica - 10 (dez) questões;
Tópico 3: Língua Portuguesa - 05 (cinco) questões.

5.2 – Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem nota **ZERO** em qualquer um dos tópicos que compõem o exame de cada área pretendida.

5.3 - Para efeito de classificação, a pontuação mínima de cada exame (soma dos pontos de todos os tópicos do exame) deverá ser igual ou superior **a 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.**

6 - HABILITADOS PARA A SEGUNDA FASE - CLASSIFICATÓRIA

6.1 - Todos os candidatos constantes da Relação Definitiva de Inscritos, referida no item 4.2.

7 – DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO

7.1 - O local será divulgado no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, que estará disponível aos candidatos no sitio www.comvest.ufam.edu.br, a partir de 0:00 (zero) hora do **dia 03 de janeiro de 2011.**

7.2 – Data e horário dos exames objetivos: 09 de janeiro **de 2011, das 09:00h às 12:00h.** A data dos exames será única para todos os cursos.

7.3 – TÓPICOS DE ESTUDO

7.3.1 – Língua Portuguesa

Conteúdo programático:

- Sintaxe de concordância: verbal e nominal
- Sintaxe de regência: verbal e nominal
- Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos e das palavras na oração.

- Dificuldades mais freqüentes da Língua Portuguesa: a fim ou afim; a par ou ao par; a cerca de, acerca de ou há cerca de; ao encontro de ou de encontro a; há ou a; para eu ou para mim; entre mim e ti ou entre eu e tu; haver ou ter; enfim ou em fim; haja vista ou haja visto.
- Crase
- Conjugação verbal.

Bibliografia:

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Editora Nacional.
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*: São Paulo. Editora Nacional.
CUNHA, Celso. *Gramática do Português Contemporâneo*. Belo Horizonte. Bernardo Álvares.
LIMA, Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. José Olympio.
MARTINS, Dileta Silveira. *Português Instrumental*/Dileta Silveira Martins e Lúbia Sliar Ziberknop. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto.

7.3.2 – Cálculo

Conteúdo programático:

- Introdução: Números reais; funções; gráficos.
- Limite e Continuidade: limite de funções; limites laterais; limites laterais infinitos e no Infinito; assíntotas; continuidade.
- Derivação: A derivada; propriedades; regras da cadeia; derivação implícita.
- Aplicação da Derivada: teorema do valor médio; pontos críticos; esboços de gráfico.
- Integração: integral definida; propriedades da integral; teorema fundamental do cálculo.
- Técnicas de integração: integração por partes; integração por mudança de variáveis; integração por frações parciais; outras técnicas; aplicações de integrais.

Bibliografia:

ÁVILA, G.S.S. *Cálculo das Funções de Uma Variável - Vol. 1*. Editora LTC, 2003.
GUIDORIZZI, H.L. *Um Curso de Cálculo - Vol 1*. LTC, 2001.
STEWART, J. *Cálculo - Vol. 1*. Editora Cengage Learning, 2005.
LEITHOLD, L. *O Cálculo Com Geometria Analítica - Vol. 1*, Editora: HARBRA DIDATICO, 1994.

7.3.3 – Álgebra linear

Conteúdo programático:

- Matrizes e sistemas lineares: matrizes; determinantes; sistemas de equações lineares.
- Vetores: vetores; operações com vetores; produto interno, vetorial e misto; dependência e independência linear;
- Retas e Planos: Coordenadas Cartesianas. Equações do Plano; Ângulos entre planos. Equações da Reta; Ângulos entre Retas. Condições de Paralelismo e Perpendicularismo. Distâncias. Interseções.
- Cônicas e Quádricas: Cônicas. Superfícies Quádricas. A equação geral do 2^o grau. Equações paramétricas de algumas curvas e superfícies.
- Espaços vetoriais: definição e exemplo de espaço vetorial. Subespaços vetoriais. Dependência e Independência Linear. Base e dimensão de um espaço vetorial.

Bibliografia:

BOLDRINI, J. L. *Álgebra Linear*. Editora: HARBRA Ltda, 1980.
REIS, G.; SILVA, V. *Geometria Analítica*. Editora LTC, 1993.
STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. *Álgebra Linear*. MAKRON Books do Brasil Editora Ltda, 1987.
SANTOS, N. *Vetores e Matrizes - Uma introdução à Álgebra Linear*. Editora Thomson, 2007.

7.3.4 – Sociologia

Conteúdo programático:

- A Sociologia como ciência da sociedade industrial
- O modo de produção capitalista: classes sociais e relações de produção
- Estado e sociedade civil
- Estrutura social e história

Bibliografia:

ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. Tradução de Sérgio Bath. 2ª ed. Brasília: Ed. da UnB, 1987.

BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. SP: Companhia das Letras, 1986.

COHN, Gabriel (org.). *Sociologia; para ler os clássicos*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. Tradução de Maria Isaura Pereira de Queiroz. 16ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

DURKHEIM, Émile. Prefácio à Segunda Edição, Introdução, Capítulo I. In: *Da divisão do trabalho social*. Trad. Eduardo Brandão. 2ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

GIDDENS, Anthony. *As conseqüências da modernidade*. SP: UNESP, 1991.

MARTINS, Carlos Benedito. *O que é sociologia*. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MARX, K. & ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Tradução de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. 11ª ed. São Paulo: Ed. Hucitec, 1999.

MARX, K. & ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista. Tradução de Marcus Vinicus Mazzari. *Estudos Avançados*. São Paulo, USP, 12 (34), 1998, p. 17-46.

QUINTANEIRO, Tania. *Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber*. BH: Editora UFMG, 2002.

SELL, Carlos Eduardo. *Sociologia clássica: Durkheim, Weber e Marx*. Itajaí: Ed. UNIVALI, 2002.

WEBER, Max. *A ética protestante e o "espírito" do capitalismo*. Tradução de José Carlos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

7.3.5 – Bioquímica Básica

Conteúdo programático:

- Estrutura e função de: Carboidratos; Lipídeos; Aminoácidos; Proteínas e Ácidos Nucléicos.
- Enzimologia.
- Metabolismo degradativo dos carboidratos (glicólise e fermentação) e via pentose fosfato.
- Metabolismo dos triglicerídios.
- Oxidações biológicas (ciclo de Krebs e cadeia respiratória).
- Metabolismo dos aminoácidos e proteínas.
- Fotossíntese.
- Ciclo do nitrogênio.
- Integração e regulação metabólica.

Bibliografia:

CAMPBELL, M.K; FARRELL, S.O. *Bioquímica*, 5a Edição. Editora Thomson. 2008.

MARZZOCO, A.; TORRES, B.B. *Bioquímica Básica*. 3a Edição. Editora Guanabara Koogan.2007.

NELSON, D. L.; COX, M. M. *Lehninger: Princípios de Bioquímica*. 3ª ed., Sarvier, 2003.

7.3.6 – Anatomia Humana

Conteúdo programático:

- Introdução ao estudo da Anatomia: Considerações gerais. Conceito de variação Anatômica. Planos e eixos anatômicos.
- Sistema esquelético: conceito, funções, tipos e divisão do esqueleto; Números de ossos; Classificação dos ossos. Tipos de substâncias ósseas; Periosteio; Nutrição. Esqueleto axial e apendicular.
- Sistema Articular: Conceito e Classificação das articulações (fibrosas, cartilaginosas, sinoviais).
- Sistema muscular: conceito e variedades de músculos. Componentes anatômicos dos músculos estriados; Fáscia muscular; Origem e inserção dos músculos; Classificação e ação dos músculos; Inervação e nutrição dos músculos.
- Sistema Circulatório: conceito, divisão. Coração (circulação do sangue); Sistema de condução; Tipos de circulação; Tipos de vasos sanguíneos (artérias, veias e capilares sanguíneos). Coração, vasos sanguíneos (*artérias e veias*).
- Sistema Linfático: Conceito, órgãos linfóides primários e secundários, vasos linfáticos, linfonodos e cadeias ganglionares.
- Sistema Respiratório: Conceito e Divisão (nariz, cavidade nasal, seios paranasais, faringe, laringe, traquéia e brônquios, pleura e pulmões).
- Sistema Digestório: conceito, divisão (boca, cavidade bucal, palato, língua, dentes, glândulas salivares, faringe, esôfago, abdome, diafragma, peritônio, estômago, intestino delgado e grosso, anexos (fígado, pâncreas, baço); Cavidade peritoneal.

- Sistema Urinário: Conceito; Divisão (rins, ureter, bexiga, uretra). Genitália masculina e feminina.
- Sistema Endócrino: Conceito anatômico funcional; Glândulas Endócrinas.
- Sistema Tegumentar: Conceito - Pele (camada, glândulas, coloração), Anexos da pele (pêlos, unhas e glândulas).
- Sistema Nervoso: Conceito – Divisão (Sistema Nervoso Central: Medula e Encéfalo), Sistema Nervoso Periférico (Nervos e gânglios), Sistema Nervoso Autônomo (Simpático e Parassimpático).

Bibliografia:

- GARDNER, Ernest; GRAY, Donald JO' RAHILLY, Ronan. *Anatomia Regional do Corpo Humano*. 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- KAPIT, Wynn. *Anatomia: um livro para colorir*. 3. Ed. São Paulo: Roca, 2000.
- MOORE, Keith L; Delley, Arthur F. *Anatomia Orientada para Clínica* 5ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- NETTER, Frank H. *Atlas de Anatomia Humana*. São Paulo: Elsevier Medicina v.1e2.
- SCHÜNKE, Michael Prometheus. *Atlas de Anatomia: Cabeça e Neuroanatomia./Pescoço e Órgãos Internos* Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- SOBOTTA. *Atlas de Anatomia Humana-Cabeça e Pescoço* . 22. Ed. 2007. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. v.1e2.
- TANK, Patrick W. *Atlas de Anatomia Humana – Porto Alegre*: Artmed, 2009.

7.3.7 – Citologia

Conteúdo programático:

- Estrutura e fisiologia celular. Biomoléculas: Organização molecular da célula: água, íons, macromoléculas – carboidratos, lipídeos, ácidos nucleicos e proteínas (estrutura e função).
- Membrana plasmática: organização estrutural: proteínas, carboidratos e lipídeos. Biofísica das membranas. Transporte. Eventos elétricos.
- Citoesqueleto: filamentos intermediários, microfilamentos e microtúbulos. Dinâmica dos microtúbulos e dos microfilamentos.
- Sinalização Celular: princípios gerais da comunicação celular, sinalização por meio de receptores de superfície associados à proteína G e associados a enzimas, oncogênes, proto-oncogenes e câncer.
- Compartimentos Intracelulares: retículo endoplasmático rugoso e liso, síntese protéica, transporte vesicular, aparelho de Golgi, via secretora, via endocítica, lisossomos e peroxissomos.
- Conversão de Energia: Mitocôndria. Estrutura e função, ciclo do ácido cítrico, cadeia transportadora de elétrons, fosforilação oxidativa.
- Divisão Celular: mitose e meiose.
- Controle do Ciclo Celular: núcleo interfásio, complexo ciclina-CDK, pontos de checagem, proteínas reguladoras.
- Matriz extracelular: células, proteínas e substância fundamental. Colágeno, elastina, integrinas, selectinas. Glicosaminoglicanas. Proteoglicanas.

Bibliografia:

- ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª Ed. Artmed 2009 – Porto Alegre.
- ALBERTS B., BRAY D., JOHNSON A., LEWIS J., RAFF M., ROBERTS K., WALTER P. *Fundamentos da Biologia Celular*. 2ª Ed. Artmed 2006 – Porto Alegre.

7.3.8 – Biologia Celular

Conteúdo programático:

- ORIGEM DAS CÉLULAS. PROCARIONTES. BIOMOLÉCULAS: Organização molecular da célula: água, íons biomoléculas, macromoléculas – carboidratos, lipídeos, ácidos nucleicos e proteínas (estrutura e função).
- ORGANIZAÇÃO INTERNA DA CÉLULA. MEMBRANA PLASMÁTICA: organização estrutural: proteínas, carboidratos e lipídeos. Biofísica das membranas. Transporte. Eventos elétricos.
- CITOESQUELETO: filamentos intermediários, microfilamentos e microtúbulos. Dinâmica dos microtúbulos e dos microfilamentos.
- SINALIZAÇÃO CELULAR: princípios gerais da comunicação celular, sinalização por meio de receptores de superfície associados à proteína G e associados a enzimas, oncogênes, proto-oncogenes e câncer.
- COMPARTIMENTOS INTRACELULARES: retículo endoplasmático rugoso e liso, síntese protéica, transporte vesicular, aparelho de Golgi, via secretora, via endocítica, lisossomos e peroxissomos.

- CONVERSÃO DE ENERGIA: Mitocôndria. Estrutura e função, ciclo do ácido cítrico, cadeia transportadora de elétrons, fosforização oxidativa.
- CLOROPLASTOS E FOTOSÍNTESE. DIVISÃO CELULAR: mitose e meiose. MATRIZ EXTRACELULAR: células, proteínas e substância fundamental. Colágeno, elastina, integrinas, selectinas. Glicosaminoglicanas. Proteoglicanas.

Bibliografia:

ALBERTS, B., BRAY, D.; LEWIS, J. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª Ed. Artmed 2009 – Porto Alegre.
ALBERTS B., BRAY D., JOHNSON A., LEWIS J., RAFF M., ROBERTS K., WALTER P. *Fundamentos da Biologia Celular*. 2ª Ed. Artmed 2006 – Porto Alegre.

8.0 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 – Serão classificados os candidatos que, na ordem decrescente da pontuação final, preencherem o limite de vagas fixado, observados os critérios de desempate, caso aconteça.

8.2 – Aos candidatos que não assinalarem ou preencherem corretamente nenhuma das questões em qualquer uma das disciplinas da área do conhecimento, será atribuída nota “0” (zero), sendo considerados eliminados. (ver item 5.2)

8.3 – Na hipótese de igualdade de pontos na classificação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base, sucessivamente, nos seguintes critérios:

8.3.1 – Maior pontuação em tópicos da área de conhecimento, como segue:

EXAME 1 – Maior pontuação em Língua Portuguesa.

EXAME 2 – Maior pontuação em Cálculo.

EXAME 3 – Maior pontuação em Fundamentos de Anatomia.

EXAME 4 – Maior pontuação em Biologia Celular.

EXAME 5 – Maior pontuação em Bioquímica Básica.

8.3.2 – O mais idoso.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de exames com uma hora de antecedência do início previsto. As portas dos estabelecimentos onde se realizarão os exames serão fechadas às 9 (NOVE) horas.

9.1.1 – Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no local designado, após o fechamento dos portões.

9.2 – Somente terá acesso à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias ou reproduções, ainda que autenticadas.

9.3 – Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos), passaporte (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteira de trabalho, e carteira nacional de habilitação (modelo novo).

9.3.1 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

9.4 – Durante a realização de todos os exames, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações.

9.5 – É vedado o ingresso de candidato em local do exame portando bip, telefone celular, relógios de grande porte, relógio calculadora, calculadora, walkman, agenda eletrônica, palm tops, notebooks, ou outros aparelhos eletrônicos que possam vir a caracterizar instrumento de fraude ou de indevida comunicação



entre os concursandos e outrem. O candidato que não se adequar às vedações aqui fixadas será imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

9.6 – Somente será permitido preenchimento do Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

9.7 – Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de exames sem autorização e acompanhamento da fiscalização, inclusive para ir ao banheiro.

9.8 – Deve haver assinatura de, no mínimo 3 (três) candidatos e membro da equipe de fiscalização, em termo no qual atestem que o lacre do envelope dos exames não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

9.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala dos exames e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em Ata, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo os Cartões-Respostas, com o lacre correspondente.

9.10 – O envelope contendo as Cartões-Respostas entregues pelos candidatos deverá ser lacrado e rubricado pelos candidatos mencionados no item acima.

9.11 – Será disponibilizado formulário próprio, em duas vias, para que os candidatos veiculem solicitações de registro em Ata de fatos que considerem pertinentes, o qual deverá ser recebido pelo fiscal de sala, mediante entrega de recibo ao candidato. Ao término dos exames, estas solicitações devem constar em Ata, com o registro de eventual divergência quanto a sua real ocorrência por parte daqueles que firmem a indigitada Ata.

9.12 – Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessárias à realização dos exames.

9.13 – Não haverá segunda chamada para os exames.

9.14 – Em hipótese alguma, o candidato poderá prestar os exames fora do local previamente estabelecido.

9.15 – Ao terminar os exames, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Cartão-Resposta.

9.16 – Na correção do Cartão-Resposta será atribuída pontuação zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

9.17 – Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato.

9.18 – Os candidatos somente poderão se retirar definitivamente do local de realização dos exames após transcorridos **noventa minutos** de seu início, mediante entrega de seu Cartão-Resposta. O candidato que insistir em sair da sala de exames, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, o qual deverá ser assinado também pelo fiscal de sala e pelo coordenador responsável.

9.19 – Questionamentos sobre qualquer questão dos exames deverão ser feitos por escrito, fundamentados e encaminhados à COMVEST, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito do respectivo exame.

9.20 – Não obstante ter o Processo Seletivo, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Fundação Universidade do Amazonas qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas individuais relacionadas com o Processo Seletivo.

9.21 – A PROEG divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

9.22 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo dirigente da Universidade Federal do Amazonas.



10 – DO REMANEJAMENTO DE VAGAS

10.1 – Em caso de não preenchimento de vagas, poder-se-á remanejar as vagas restantes, seguindo a ordem de classificação, para, respectivamente:

- I – Transferência de Curso (Reopção);
- II – Transferência Facultativa;
- III – Portador de Diploma.

11 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 – O resultado final do PSE 2011 será divulgado pela Comissão Permanente de Concursos (COMVEST) no sítio www.comvest.ufam.edu.br até **14 de janeiro de 2011**.

12 – DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS APROVADOS

12.1 – O Cadastramento será *on line*, no Portal do Calouro, sítio da UFAM www.calouro.ufam.edu.br, no período de **18 a 21 de janeiro de 2011**.

12.2 – A matrícula institucional será realizada pela Divisão de Matrícula (DM/DRA), Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, a ser divulgada em Edital específico.

12.3 – Documentos exigidos para a matrícula institucional (original e cópia):

I) Para candidatos Portadores de diploma de curso superior:

- a) Diploma de Curso Superior reconhecido, na mesma área do curso pretendido;
- b) Histórico Escolar expedido pela Instituição de origem, devidamente autenticado;
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) 1 (uma) foto 3X4

II) Para candidatos às modalidades de Transferência Facultativa e Reopção de Curso:

- a) Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente
- b) Histórico escolar do ensino médio;
- c) Carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) 1 (uma) foto 3X4

12.4 – Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, em favor dos subseqüentes aprovados, os candidatos que não obedecerem ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentarem os documentos exigidos.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas e referenciadas neste Edital.

13.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e COMVEST.

Manaus, 08 de outubro de 2010.

Profa. Dra. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUA E
REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

ANEXO

Quadro 1 – Vagas oferecidas no Processo Seletivo Extramacro 2011/1

ÁREA	CURSO	SIGLA	TURNO	TF	RC	PD	TOTAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	AGRONOMIA	FG01	DIURNO	01	01	01	03
	ENGENHARIA FLORESTAL	FG02	DIURNO	02	01	01	04
	ENGENHARIA DE PESCA	FG03	DIURNO	02	03	02	07
	ZOOTECNIA	FG04	DIURNO	01	-----	02	03
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	IB01	DIURNO	01	-----	01	02
	CIÊNCIAS NATURAIS	IB05	DIURNO	-----	-----	05	05
	EDUCAÇÃO FÍSICA – PROMOÇÃO EM SAÚDE E LAZER	IB06	VESPERTINO	01	-----	-----	01
	EDUCAÇÃO FÍSICA – TREINAMENTO ESPORTIVO	IB07	VESPERTINO	-----	-----	01	01
	ENFERMAGEM	EM01	DIURNO	08	-----	05	13
	FARMÁCIA	FS01	DIURNO	08	-----	-----	08
	FISIOTERAPIA	IB08	VESPERTINO NOTURNO	01	01	-----	02
ODONTOLOGIA	FS03	DIURNO	09	-----	-----	09	
CIÊNCIAS EXATAS	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	IE08	DIURNO	-----	03	03	06
	DESIGN	FT07	MATUTINO	01	01	01	03
	ENGENHARIA CIVIL	FT01	VESPERTINO	01	01	01	03
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	FT05	DIURNO	06	05	-----	11
	ENGENHARIA DE MATERIAIS	FT08	DIURNO	01	01	-----	02
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	FT06	NOTURNO	01	01	01	03
	ENGENHARIA ELÉTRICA - ELETRÔNICA	FT02-E	MATUTINO	01	-----	-----	01
	ENGENHARIA ELÉTRICA - ELETROTÉCNICA	FT02-ET	MATUTINO	01	-----	-----	01
	ESTADÍSTICA	IE01	DIURNO	03	03	04	10
	FÍSICA – BACHARELADO	IE14	DIURNO	01	02	01	04
	FÍSICA – LICENCIATURA	IE10	DIURNO	04	04	04	12
	FÍSICA – LICENCIATURA	IE13	NOTURNO	02	02	04	08
	GEOLOGIA	IE02	DIURNO	02	-----	-----	02
	MATEMÁTICA - BACHARELADO	IE03-B	MATUTINO	-----	-----	05	05
	MATEMÁTICA – LICENCIATURA	IE07	NOTURNO	04	02	-----	06
	QUÍMICA - BACHARELADO	IE11	DIURNO	01	-----	08	09
	QUÍMICA – LICENCIATURA	IE09	NOTURNO	01	-----	03	04
QUÍMICA - LICENCIATURA	IE12	DIURNO	01	-----	02	03	
SISTEMA DE INFORMAÇÃO	IE15	VESPERTINO NOTURNO	-----	01	-----	01	
CIÊNCIAS HUMANAS	ADMINISTRAÇÃO	FA01	MATUTINO	07	-----	-----	07
	ADMINISTRAÇÃO	FA02	NOTURNO	04	-----	-----	04
	ARQUIVOLOGIA	IH25	NOTURNO	-----	-----	01	01
	ARTES PLÁSTICAS	IH18	MATUTINO	02	-----	-----	02
	BIBLIOTECONOMIA	IH01	MATUTINO	-----	-----	01	01
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FA03	VESPERTINO	03	-----	-----	03
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FA04	NOTURNO	04	-----	-----	04
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	FA05	MATUTINO	01	-----	-----	01
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	FA06	NOTURNO	03	02	02	07
	CIÊNCIAS SOCIAIS	IH10	MATUTINO	01	04	04	09
	COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS	IH12	DIURNO	01	01	-----	02
	FILOSOFIA*****	IH14	VESPERTINO	02	02	-----	04
	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	IH07	MATUTINO	02	01	01	04
	GEOGRAFIA – LICENCIATURA	IH22	NOTURNO	01	01	02	04



HISTÓRIA	IH08	MATUTINO	01	01	01	03
HISTÓRIA	IH20	NOTURNO	01	02	04	07
JORNALISMO	IH27	DIURNO	01	-----	-----	01
LETRAS – LÍNGUA E LITERATURA FRANCESA	IH16	VESPERTINO	-----	-----	02	02
LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA INGLESA	IH15	VESPERTINO	01	-----	01	02
LETRAS – LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA	IH23	VESPERTINO	01	03	04	08
LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA	IH13	NOTURNO	01	03	05	09
LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA	IH21	MATUTINO	01	01	01	03
PEDAGOGIA	FE02	MATUTINO	03	-----	01	04
PEDAGOGIA	FE03	VESPERTINO	04	-----	01	05
PSICOLOGIA	FE06	NOTURNO	05	-----	-----	05
SERVIÇO SOCIAL	IH06	VESPERTINO	-----	04	-----	04
TOTAL			115	57	86	258

Legenda: **TF** - Transferência Facultativa; **RC** - Reopção de Curso; **PD** - Portador de Diploma